



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 996/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMENTA:** "Dá a denominação da *Unidade Básica de Saúde – Equipe A – Maria José Raymundo*" à Unidade de Saúde localizada na *Rua Alencar Corrêa de Carvalho, nº 70, no Bairro Vila Olívia, Cidade de Potim - SP*".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de *Unidade Básica de Saúde – Equipe A – Maria José Raymundo*" à Unidade de Saúde localizada na Rua Alencar Corrêa de Carvalho, nº 70, no Bairro Vila Olívia, Cidade de Potim – SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Potim, 25 de fevereiro de 2019.

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótuła: Texto de lei publicado em conformância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 720/2012, em 25 de 02 de 2019